DECRETO Nº 192/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, I, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo provável excesso de arrecadação no exercício de 2026, da fonte de recursos 1.631.3110.0010, no valor de R$ 2.792,16 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**6**
Unidade	Fundo municipal de saúde		2
Função	Saíde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	**Manutenção do fundo municipal de saúde - FMS**		**2036**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.3.90.00.0000 – Aplicação direta	1.631.3110.0010 – Recursos vinculados	2.792,16
Valor Total R$:			**2.792,16**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 02 de outubro de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934

Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.10.02 08:52:31 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.